



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica J

Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 9 de agosto de 2022.

Constitui Comissão Especial de análise do
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022.

JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, composta por Vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, que, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022 apresentada à Comissão Especial.

Art. 2º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de agosto de 2022.


Ver. Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 09/08/2022.


Ver. Daniel Morandi
1º Secretário